



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 20/2020 - JFACGTINF (11.03.08.02)
(Identificador: 202051750)**

Nº do Protocolo: 23225.002172/2020-31

Juiz De Fora-MG , 04 de Novembro de 2020.

Título: Resposta ao Parecer (917/2020) da procuradoria Pregão 07/2020

Assunto: 031.11 - GESTÃO DE MATERIAIS: AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO: COMPRA: MATERIAL PERMANENTE

Prezados,

Seguem em anexo a resposta da Coordenação de TI do campus Juiz de Fora, ao parecer da procuradoria referente a documentação do pregão 07/2020 realizado pelo campus Barbacena. Encaminhamos ainda cópia do Estudo Técnico Preliminar construído na plataforma ETP Digital e do Plano Anual de Contratação 2020 e 2021 - Campus Juiz de Fora, relacionado a TIC.

(Autenticado em 04/11/2020 12:44)
DIEGO MONTEIRO DUARTE
CHEFE
Matrícula: 2138828

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **8b0df19876**

Estudo Técnico Preliminar 87/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23355.002309/2020-71

2. Descrição da necessidade

Atualmente, a Coordenação de TI, juntamente com a equipe de suporte de TI, são responsáveis por manter e desenvolver diversos serviços prestados ao IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora. Por meio deste processo de contratação poderemos manter e expandir serviços fundamentais para toda a comunidade acadêmica do Campus Juiz de Fora, tais como: rede wireless e cabeada, suporte ao usuário com substituição de peças e equipamentos de TIC, melhorar os laboratórios de informática que atendem aos alunos, entre outras atividades vitais deste Campus. Os equipamentos ora demandados, serão vitais para a manutenção das atividades atualmente executadas neste Campus, seja mantendo o funcionamento pleno dos sistemas institucionais, bem como prover melhor base tecnológica para as área de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Juiz de Fora. A saber:

1.1.1 Telefonia: (Base de telefone e Ramal). Visando a ampliação da rede de telefonia, pelo fato do surgimento de novos setores e ambientes os quais impossibilita o compartilhamento do mesmo aparelho. Atender a substituição de equipamentos defeituosos e inservíveis. Realizando a manutenção da telefonia os quais o principal “problema” é o fim da vida útil dos aparelhos. Tendo em vista que o campus possui aproximadamente duzentos aparelhos, justifica-se o número total dos itens relacionados

1.1.2 Suporte ao usuário e manutenção do parque de computadores: Qualquer equipamento com o passar do tempo requer manutenções preventivas e corretivas para o seu adequado funcionamento. Assim, buscando a não interrupção dos diversos trabalhos realizados pela instituição surge a necessidade da aquisição de equipamentos para auxílio desses serviços com o objetivo de prestar manutenção aos computadores evitando torná-los inservíveis e realizar a substituição de periféricos (teclados, monitores, cabos, webcam, caixas de som, filtros de linha, no-breaks).

1.1.3 Scanner: Atualmente o setor de Arquivo Geral não possui nenhum equipamento de scanner de documentos A3 e com alta capacidade de alimentação automática. A aquisição do equipamento se justifica pelos benefícios que sua utilização trará para a Instituição, tais como:

- Facilidade de acesso e distribuição dos documentos melhorando a tomada de decisões;
- Redução de tempo das atividades que requerem a análise de documentos;
- Redução de custo com recuperação, duplicação e preservação do arquivo físico.
- Atender às leis em vigor quanto à gestão e preservação documental;
- Obter imagens digitais para acesso e distribuição rápida aos interessados;
- Reduzir o tempo gasto com a localização de documentos físicos;
- Agilizar o acesso e a distribuição das informações contidas nas imagens;;
- Diminuir o trâmite físico (movimentação) de papéis e, conseqüentemente, seu manuseio, riscos de perdas e/ou extravios e desgaste;

- Estruturação dos processos informativos;
- Maior velocidade na recuperação das informações contidas na documentação,
- Disponibilizar no site institucional alguns documentos de interesse geral digitalizados para consultas;

1.1.4 Microcomputador: A aquisição de novos computadores se faz necessária para manutenção da atividade fim da Instituição que é o Ensino.

Atualmente os laboratórios de informática possuem nominalmente 41 computadores (Athlon X3, com 8 GB Ram e 512 GB HD) e 16 (Athlon X2, com 4 GB RAM e 256 GB HD). Cumpre salientar que não temos todos os computadores operantes e muitos já foram substituídos por computadores que eram utilizados nos gabinetes dos professores. Os equipamentos já possuem mais de oito anos de uso e a frequência com que apresentam defeito dificultam as atividades de ensino. Como solução paliativa, recentemente conseguimos (junto a Direção) computadores provenientes de editais de desfazimento de outros órgãos públicos para substituição dos computadores que apresentam defeito. Entretanto, não é possível confiar em tais equipamentos, uma vez que, conforme já mencionado, são provenientes de edital de desfazimento (algum órgão público já atestou alguma impossibilidade de utilização dos mesmos).

Tendo em vista a morosidade e o longo período em que não são realizadas compra de equipamento para os laboratórios, se faz necessário a substituição de equipamentos que possuam mais de 8 anos de uso e vêm constantemente apresentando mal funcionamento.

1.1.5 iMac i5: O laboratório de iMacs existente no núcleo de informática é essencial para o ensino de disciplinas como: Computação Gráfica, Processamento de Imagens e outras disciplinas e projetos de Pesquisa e Extensão. Existente há 6 anos, os computadores do laboratório nunca passaram por uma renovação. Desde o ano de 2019 não podem mais receber atualizações de software, pois estão declarados obsoletos pelo fabricante. Desta forma, se faz necessário a aquisição de novos equipamentos de acordo com a tecnologia mais avançada do mercado para integrar o conjunto de equipamentos do Núcleo de Informática. O Núcleo de Informática não conta com computadores de alto desempenho e estes equipamentos solicitados podem contribuir para novas e melhores ações de ensino, pesquisa e extensão que não temos condições de realizar atualmente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	Diego Monteiro Duarte
Núcleo de Informática	Roberto de Carvalho Ferreira
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Hugo Campos
Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos	Laura Chediak de Souza Trevisani
Núcleo de Línguas	Simone Muller Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) **Requisitos de Negócio:** Vide item 2 do ETP.

b) **Requisitos de Capacitação:** Não aplicável.

c) **Requisitos Legais:**

Na elaboração deste documento foram observadas as seguintes fontes legais e normativas:

- Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e legislação correlatas às licitações;
- Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados e Municípios. Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Instrução Normativa no 1, de 4 de abril de 2019/ME, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Decreto no 7.714, de 12 de maio de 2010, que regula a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto e indireto da União;
- Decreto no 7.982, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15o da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;
- Decreto no 8.184, de 17 de janeiro de 2014, que estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, para fins do disposto no art. 3o Lei 8666, de 21 de julho de 1993;
- Decreto no 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempresas individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- Instrução Normativa 01/2010-STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- Instrução Normativa 02/2014-SLTI-MPOG, de 27 de julho de 2014, atualizada pela Instrução Normativa 03/2017-SEGES/MPDG, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

d) Requisitos de Manutenção: Os serviços de garantia e manutenção deverão ser prestados por profissionais técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, munidos de todos os recursos necessários e todas as ferramentas adequadas para a tarefa.

e) Requisitos de Temporais:

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da data da nota de empenho, em remessa parcelada, no(s) seguinte(s) endereço(s):

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora: Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - Juiz de Fora /MG (CEP: 36080-001).

A compra será parcelada em quantas vezes forem necessárias, obedecidos os limites mínimos estabelecidos no presente instrumento, devido à necessidade de adequação dos ambientes.

f) Requisitos de Segurança: A contratante se compromete a permitir o acesso de empregados ou parceiros da contratada às instalações do IF Sudeste MG, assim como em relação aos demais recursos

envolvidos e sob responsabilidade da contratante, mediante agendamento prévio com o solicitante responsável pelo chamado. Quanto aos profissionais da contratada, enquanto nas dependências do IF Sudeste MG devem estar devidamente identificados e portando crachá da empresa.

g) Requisitos de Sociais, ambientais e culturais:

Aos profissionais da contratada quando nas dependências do IF Sudeste MG, caberá:

- Agir de maneira ética e profissional;
- Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- Ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os membros da comunidade acadêmica;
- Contribuir com a conservação da harmonia e a organização do ambiente de trabalho, mantendo-o limpo e em perfeito estado de conservação;
- A contratada se obriga a tomar as devidas providências em relação a desvios de conduta de seus empregados e colaboradores independentemente de qualquer notificação por parte da contratante;
- Toda a solução em contratação, bem como sua documentação deve estar na língua portuguesa;
- Os produtos devem estar em embalagens adequadas, com o menor volume possível que utiliza materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e permita o descarte sustentável;
- Caberá exclusivamente à contratada remover às suas expensas todo o material que apresentar inconformidades ou estiver em desacordo com as especificações básicas e ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento providenciando a substituição do mesmo, assim como o descarte adequado e sustentável dos resíduos decorrentes deste tipo de falha;
- Só será admitida a oferta de computadores (de mesa e portáteis) que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria no 170, de 2012 do INMETRO.
- Conforme o inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI /MPOG, os equipamentos ofertados não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima dos recomendados na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs);
- Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização seja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
- A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG no 01, de 19/01/2010.

h) Requisitos de arquitetura tecnológica: Vide descrição dos itens em anexo ao ETP.

i) Requisitos de projeto e de implementação: Não aplicável.

j) Requisitos de implantação: Não aplicável.

k) Requisitos de garantia e manutenção:

O prazo total de garantia contratual dos bens, já compreendendo a garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- Alguns itens possuem prazos diversos de garantia, que deverá ser ofertada conforme estipulada na descrição do item, caso explicitamente discriminada. Não havendo informação específica sobre garantia, prevalece o disposto no item acima.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Os prazos foram estipulados tendo em vista a durabilidade mínima esperada para perfeito funcionamento dos equipamentos e considerando os padrões habituais de mercado.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, ou remanufaturadas, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Durante o período de garantia deverá ser garantido, conforme o caso, acesso a drivers, manuais e softwares à contratante, obrigatoriamente durante o período de garantia e até que o fabricante descontinue o suporte para o equipamento, a fim de garantir sua adequada utilização;

Quaisquer alegações, por parte da contratada, por ocasião do acionamento da garantia contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica, etc.) ou usuários (mau uso), devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento, sem ônus adicional à Contratante. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação baseadas na "experiência" dos técnicos envolvidos ou, ainda, alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, a Contratada deve prosseguir com o atendimento dos chamados, não cabendo direito a indenização ou compensação de qualquer espécie.

Outros requisitos específicos de garantias, quando aplicáveis, estão pormenorizados na descrição dos objetos.

l) Requisitos de capacitação: Não aplicável.

m) Requisitos de experiência profissional da equipe que executará os serviços relacionados à solução de TIC: Não aplicável.

n) Requisitos de formação da equipe que projetará, implementará e implantará a solução de TIC: Não aplicável.

o) Requisitos de metodologia de trabalho: Não aplicável.

p) Requisitos de segurança da informação:

- A contratada se obriga a tratar como informação sigilosa e privada do IF Sudeste MG quaisquer dados ou informações disponíveis em componentes do equipamento os quais venham a ter acesso em função do atendimento de garantia, não podendo revelá-los ou facilitar seu acesso a terceiros;
- Caso a contratante não proceda à eliminação dos dados armazenados, fica a contratada obrigada a fazê-lo, de maneira definitiva e no local do atendimento, estando sujeita às penalidades aplicáveis ao caso de mau uso. No caso de troca de Hard Disk (HD) ou Solid-State Drive (SSD), é obrigatória a retenção do mesmo por parte da contratante.
- A contratante se compromete a permitir o acesso de empregados ou parceiros da contratada às instalações da Instituição, assim como em relação aos demais recursos envolvidos e sob responsabilidade da contratante, mediante agendamento prévio com o solicitante responsável pelo chamado.

Os requisitos não aplicáveis se justificam uma vez que o objeto da contratação envolve apenas o fornecimento de bens de TIC.

5. Levantamento de Mercado

Cenário 1	
Entidade	Painel de Preços
Descrição	Aquisição dos Equipamentos para manter e expandir a infraestrutura de TI atual.
Fornecedor	Painel de Preços
	Neste cenário buscou-se a melhor forma de realizar a aquisição de um conjunto de Equipamentos de TI para diversas áreas do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, visto que o mesmo já possui a maioria dos equipamentos e não será necessária a aquisição de uma grande quantidade de equipamentos novos. Essa aquisição se trata de uma demanda constante e tem a finalidade de dar continuidade ao funcionamento de todas as atividades exercidas em nosso instituto. Devo ressaltar o

Análise da Solução	acréscimo do valor de R\$ 11.717,00 oriundo do custo das horas trabalhadas dos servidores envolvidos no processo de aquisição. Esse valor integra o custo total de propriedade e é contabilizado apenas no ano de elaboração do processo de aquisição. Como o registro de preço há uma vigência de um ano, parte da aquisição será realizada em 2020 outra etapa em 2021. Por essa razão em 2021 não é contabilizado o valor acima declarado.	
Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 1”		
Item	Valor (R\$)	
	2020	2021
1.	1.954.584,74	1.052.468,70
TOTAL GERAL =	R\$ 3,007,053.44	
Cenário 2		
Entidade	Equipe de planejamento	
Descrição	Não realizar o processo de compras	
Fornecedor	Equipe de planejamento	
Análise da Solução	Neste cenário, o Campus Juiz de Fora assume que não serão feitas as compras de equipamentos de TI. O custo nesse cenário é próximo a zero levando em conta que os serviços podem ser paralisados devido à falta de peças de reposição.	
Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 2”		
Item	Valor (R\$)	
	2020	2021
1.	0	0
TOTAL GERAL =	0	0

5 – COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE	
Cenário	Estimativa (R\$)
1.	R\$ 3,007,053.44
2.	Não há custo direto com a aquisição /contratação, porém o impacto ao campus é imensurável

Análise dos Custos Totais de Propriedade (Cenários)		
Solução	Valor (R\$)	Análise
Aquisição dos Equipamentos de TI.	R\$ 3,007,053.44	Melhor cenário
Não realizar o processo de compras.	0	Pior cenário

6 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCOLHIDO			
			Cenário 1 - Permitiria ao campus a compra de novos equipamentos de TI fazendo com que o serviço não pare. No entanto, ao aceitar esse cenário, teremos que dispor de tempo e pessoal para atendimento aos setores do campus que necessitem manutenção. Cenário 2 - a não aquisição de equipamentos de TI impactaria na parcial ou total paralisação dos serviços mencionados no campus inviabilizando diversas atividades acadêmicas e administrativas.

Cenário	1	Descrição	Diante das exposições acima, descartamos o cenário 2 em virtude da necessidade de manutenção dos serviços conforme o Documento de Oficialização de Demanda e o cenário 1. Apesar de o cenário 2 ter melhor custo inicial, ele poderá ter um alto custo quando os equipamentos necessários ao Campus pararem de funcionar. Portanto, a solução do cenário 1 é a que mais se adequa aos requisitos, de forma imediata de negócio, levando em consideração que adquirir equipamentos de TI é razoável devido ao inestimável valor intelectual gerado ao se manter o instituto funcionando em perfeitas condições. Com essa contratação, objetivamos à reposição dos equipamentos do <i>campus</i> aproveitando ao máximo os equipamentos já instalados para atender, de forma mais ágil, abrangente e profissional aos chamados por reparos, trocas de equipamentos e peças. Tais demandas são rotineiras e com a solução apresentada no cenário 1 poderemos continuar o excelente trabalho prestado pelo setor de CGTI à toda comunidade acadêmica.
Bens e Serviços que Compõem a Solução			
ID	Bem/Serviço		Estimativa
1	Contratação de aquisição de equipamentos de TI		R\$ 3,007,053.44
Total =			R\$ 3,007,053.44
Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos			
Benefícios a serem alcançados			
a)	Manutenimento dos equipamentos operacionais e o bom funcionamento dos setores do Campus JF do IFSUDESTEMG		
b)	Expansão da Infraestrutura de TI		

6. Descrição da solução como um todo

Neste cenário buscou-se a melhor forma de realizar a aquisição de um conjunto de Equipamentos de TI para diversas áreas do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, visto que o mesmo já possui a maioria dos equipamentos e não será necessária a aquisição de uma grande quantidade de equipamentos novos. Essa aquisição se trata de uma demanda constante e tem a finalidade de dar continuidade ao funcionamento de todas as atividades exercidas em nosso instituto. Devo ressaltar o acréscimo do valor de R\$ **11.717,00** oriundo do custo das horas trabalhadas dos servidores envolvidos no processo de aquisição. Esse valor integra o custo total de propriedade e é contabilizado apenas no ano de elaboração do processo de aquisição. Como o registro de preço há uma vigência de um ano, parte da aquisição será realizada em 2020 outra etapa em 2021. Por essa razão em 2021 não é contabilizado o valor acima declarado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição Sumária	Qtde
1	Soprador de Ar	10
2	KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE	10
3	TESTADOR DE CABOS	10
4	HD 10TB	25
5	Bateria de Nobreak	400
6	Filtro de linha	200
7	Estabilizador	448
8	Fone de Ouvido Headset	25
9	ALICATE DE CRIMPAR	20
10	Circuito integrado TNY 279PN DIP-8C	400
11	Circuito Integrado CM6802AHG DIP 16PINOS CHAMPION	400
12	Transistor mosfet 2sk3568 K3568	400
13	Transistor mosfet 2sk3561 K3561	400
14	Resistor 1 ohm 1 W	400
15	Kit de Ferramentas	20
16	Web Cam	10
17	Kit Teclado e mouse sem fio	20
18	Caixa de som Acustica	10
19	Kit de Ferramentas II	10
20	Scanner A4	2
21	Scanner A3 Alto Volume	1
22	Telefone sem fio (base)	25
23	Telefone sem fio (ramal)	100
24	Mini Projetor	50
25	Estante Rack	5
26	Computador desktop - iMac i5	15
27	Computador desktop - i9	40
28	Osciloscópio de dois canais	4
29	Notebook de alto desempenho	10

30	Projeto Multimídia	82
31	Estabilizador de tensão	448
32	Monitor de 23"	115
33	Microcomputador Tipo II	66
34	Impressora Multifuncional tipo tanque de tinta	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Descrição Sumária	Qtde	Valor Total
1	Soprador de Ar	10	R\$ 3.015,30
2	KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE	10	R\$ 1.605,10
3	TESTADOR DE CABOS	10	R\$ 1.300,00
4	HD 10TB	25	R\$ 83.766,75
5	Bateria de Nobreak	400	R\$ 26.628,00
6	Filtro de linha	200	R\$ 6.376,00
7	Estabilizador	448	R\$ 75.608,96
8	Fone de Ouvido Headset	25	R\$ 11.787,50
9	ALICATE DE CRIMPAR	20	R\$ 1.103,20
10	Circuito integrado TNY 279PN DIP-8C	400	R\$ 5.464,00
11	Circuito Integrado CM6802AHG DIP 16PINOS CHAMPION	400	R\$ 8.344,00
12	Transistor mosfet 2sk3568 K3568	400	R\$ 1.640,00
13	Transistor mosfet 2sk3561 K3561	400	R\$ 1.640,00
14	Resistor 1 ohm 1 W	400	R\$ 44,00
15	Kit de Ferramentas	20	R\$ 1.760,00
16	Web Cam	10	R\$ 3.568,00
17	Kit Teclado e mouse sem fio	20	R\$ 1.966,40
18	Caixa de som Acustica	10	R\$ 5.638,50
19	Kit de Ferramentas II	10	R\$ 2.160,80
20	Scanner A4	2	R\$ 17.294,00
21	Scanner A3 Alto Volume	1	R\$ 47.525,95
22	Telefone sem fio (base)	25	R\$ 2.365,50
23	Telefone sem fio (ramal)	100	R\$ 7.416,00
24	Mini Projetor	50	R\$ 232.758,50
25	Estante Rack	5	R\$ 2.268,00
26	Computador desktop - iMac i5	15	R\$ 728.531,40
27	Computador desktop - i9	40	R\$ 883.050,80
28	Osciloscópio de dois canais	4	R\$ 11.752,08
29	Notebook de alto desempenho	10	R\$ 78819,90
30	Projeto Multimídia	82	R\$ 197620,00
31	Estabilizador de tensão	448	R\$ 167045,76
32	Monitor de 23"	115	R\$ 103268,85
33	Microcomputador Tipo II	66	R\$ 752774,22
34	Impressora Multifuncional tipo tanque de tinta	10	R\$ 9229,90

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme art. 23, parágrafo 1º, da Lei 8666, de 1993, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Nesse sentido, a Equipe de Planejamento da Contratação realizou o parcelamento da solução de TIC em tantos itens quanto foi possível comprovar técnica e economicamente viáveis. Dessa forma, a adjudicação será por item, propiciando maior participação de licitantes e garantindo ampla competitividade no certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não vi percebido a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade de contratação está contemplada no PDTI-2018-2020 conforme descrito no item:

NJFA05 - Aquisição de Nobreak;

NJFA31 - Equipamentos para aplicação acadêmica;

NJFA04 - Aquisição de Telefone sem fio;

NJFA10 - Automação, controle e monitoramento de acesso ao Campus;

NJFA12 - Aquisição de novos computadores;

NJFA13 - Projetor Multimídia;

NJFA18 - Headsets de alta qualidade;

NJFA20 - Monitor 23";

NI-11 - Processo Eletrônico Nacional;

NI-26 - Solução de Backup de arquivos dos usuários;

Os itens estão previstos no Plano anual de Contratações dos anos de 2020 e 2021, exceto os itens 1, 2, 3, 20, 21.

A necessidade dos itens citados foi apresentada após o encerramento do prazo para lançamento no PGC, assim, serão incluídos no período de ajustes do Plano Anual.

12. Resultados Pretendidos

Com essa contratação, objetivamos a reposição dos equipamentos do *campus* aproveitando ao máximo os equipamentos já instalados para atender, de forma mais ágil, abrangente e profissional aos chamados por reparos, trocas de equipamentos e peças. Tais demandas são rotineiras e com a solução apresentada no cenário 1 poderemos continuar o excelente trabalho prestado pelo setor de CGTI à toda comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Em termos de estrutura física não haverá necessidade de realizar qualquer adequação do ambiente do Campus Juiz de Fora.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum impacto ambiental foi identificado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 – Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

16. Responsáveis

Favorável

DIEGO MONTEIRO DUARTE
Coordenador de Tecnologia da Informação

Favorável

MATHEUS SCHNEIDER
Técnico em Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RESPOSTA AO PARECER nº 00917/2020 – NLC/ETRLIC/PGF/AGU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 07/2020 - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº. 23355.002309/2020-71)

Objeto: Processo visando o Registro de Preços para contratação de solução de tecnologia da informação que consiste em aquisição de equipamentos de Tic para atualizar parque computacional.

Na condição de responsável pela autuação do processo referente aos itens do Campus Juiz de Fora a ser realizado pelo Pregão Eletrônico SRP 07/2020, informamos que, sobre o Parecer em apreço, faz-se necessário tecer as seguintes considerações sobre o disposto nos itens 39, 75, 77, 78, 95, 100, 102, 103 e 111:

1. **39.** Embora não tenha sido mencionado no ETP, os itens de Juiz de Fora estão previstos no Plano anual de Contratações dos anos de 2020 e 2021, conforme relatório que será anexado ao processo, exceto os itens 19, 20, 21, 38, 39. A necessidade dos itens citados foi apresentada após o encerramento do prazo para lançamento no PGC, assim, serão incluídos no período de ajustes do Plano Anual.

2. **75.** Justificamos os quantitativos de computadores considerando o número de máquinas nos laboratórios, o número de funcionários do Campus.

Temos cerca de 808 máquinas, das quais apenas 190 estão na garantia e a maioria está com mais de 6 anos de uso contínuo, 88 precisam ser substituídas em caráter mais imediato, visto que estão extremamente antigas e problemáticas.

Os demais itens se justificam por substituição, atendimento à demanda de setores, e em decorrência do número de computadores.

3. **77 e 78.** A aquisição de novos computadores se faz necessária para manter seu uso em disciplinas, projetos de ensino, pesquisa e extensão que ocorrem no Núcleo de Informática. Além do desgaste natural decorrente do uso diário pelos discentes da instituição destes equipamentos reforça-se a justificativa alertando o fato que os computadores a serem substituídos foram declarados obsoletos pela fabricante, Apple e desde o ano de 2019 não podem mais receber updates de software e de seu sistema operacional. Esta substituição visa manter o desempenho e qualidade na realização das tarefas que ocorrem no referido laboratório.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Os computadores do padrão Apple não possuem similar no mercado. O Sistema Operacional macOS só é oferecido com estes equipamentos e os softwares utilizados para programação, por exemplo o XCode não pode ser encontrado para nenhum outro sistema operacional. A aquisição de computadores iMac é essencial para atividades de desenvolvimento de app (softwares para dispositivos móveis, como celulares e tablets). Para a programação de apps para dispositivos móveis fabricados pela Apple só é possível utilizando a IDE de programação Xcode.

Além das ferramentas de programação, que são gratuitas, os iMacs possuem aplicativos instalados necessários para as atividades comuns, como softwares de edição de áudio, vídeo e pacote office. Isso permite uma economia na aquisição de softwares, pois não há necessidade de comprar nenhum software similar ao supracitados. Também não são vulneráveis a vírus e permitem uma maior segurança e estabilidade em seu uso. O iMac possui performance superior à outras máquinas/sistemas operacionais e com a vantagem de não necessitar durante os anos de manutenções em seu hardware em comparação com outros computadores similares.

O impacto da não aquisição desta ferramenta implicaria no desenvolvimento precário das atividades ligadas disciplinas, projetos de ensino, pesquisa e extensão que ocorrem no Núcleo de Informática. Outro ponto importante a ser relevado é a paridade de tecnologias utilizadas em relação às outras instituições de nível superior que atuam na mesma área. A defasagem pela não aquisição terá um impacto nos docentes que não terão conhecimentos de desenvolvimento em apps para dispositivos móveis, competência que é essencial para a atuação de um profissional de Sistemas de Informação nos dias de hoje.

3. **95.** A planilha de custos dos itens do Campus Juiz de Fora consta no processo conforme páginas 153 a 157, todas as pesquisas foram realizadas no painel de preços e estão presentes nas páginas 162 a 268. A declaração de conformidade da pesquisa de preços dos itens de Juiz de Fora também consta no processo conforme página 269.

4. **100 e 102.** Acerca dos questionamentos presentes nos itens 102 e 103 do PARECER n. 00917/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU quanto à necessidade de observância do PMC-TIC. Na redação da Instrução Normativa n. 202, de 18 de setembro de 2019, no Art. 39-A, é possível verificar que fica à cargo do Órgão Central do SISP a manutenção de uma base de dados de Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, em seu sítio eletrônico oficial, contendo o PMC-TIC de diversos itens de uso mais difundido no âmbito da Administração Pública Federal. Entretanto, percebemos a incapacidade de usar tal métrica (PMC-TIC) no processo devido à NÃO PRESENÇA de itens que correspondam aos itens requisitados por esta instituição.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Desta forma, os preços dos itens, ora demandados, foram comparados entre diversos fornecedores pesquisados no mercado de varejo com o Painel de Compras do Governo Federal, de modo a chegar num preço médio que corresponda à realidade do preço de mercado destes itens.

5. **103.** A declaração de conformidade da pesquisa de preços dos itens de Juiz de Fora consta no processo conforme página 269.

6. **108 e 109.** Os itens adicionados pelo Campus Juiz de Fora que demandam o tratamento diferenciado trazido pelo Decreto 7.174 são: 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.

7. **111.** Acerca da mensuração do desempenho dos bens e serviços dos itens do campus Juiz de Fora, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do decreto 7.174 de 2010, estão previstas nas páginas 427/434 do processo (nestas páginas estão apenas as descrições detalhadas dos itens, não está prevista a mensuração do desempenho dos equipamentos). (dúvida!!!)

Visto que são itens diferentes, cada um terá uma forma de avaliação de desempenho.

No caso dos computadores, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

Os demais itens serão avaliados de acordo com a descrição, levando em conta que não possuem ferramentas ou sites para comparação desempenho até a data atual.

Diego Monteiro Duarte

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2020.

PLANEJAMNETO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Órgão: 026411 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

UASG: 158414 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DO SUD.DE MG/C.J.FORA

Relatório de Itens do Plano Anual 2020

Arquivo gerado em: 27/10/2020 10:59:31

Filtros utilizados: Grupo: Coordenação e Gestão de Tecnologia da Informação

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
1367	TIC	SERVIÇOS DE TIC	24333	SERVICO DE LICENCA PELO USO DE SOFTWARE	4	722,96	2.891,84	Não	-	Investimento	SIM	SIM	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC
1368	TIC	MATERIAIS DE TIC	13218	IMPRESSORA LASER	20	1.400,00	28.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC após a data limite
1369	TIC	SERVIÇOS DE TIC	17990	LOCACAO EQUIPAMENTOS DE IMPRESSAO	1	42.000,00	42.000,00	Não	-	Custeio	SIM	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC
1389	TIC	MATERIAIS DE TIC	245100	BATERIA SELADA	100	67,49	6.749,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/01/2020	Incluído no PAC após a data limite
1390	TIC	MATERIAIS DE TIC	150345	EQUIPAMENTO WIRELESS	50	4.390,00	219.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC após a data limite
1391	TIC	MATERIAIS DE TIC	150716	TELEFONE SEM FIO	20	84,00	1.680,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/01/2020	
1392	TIC	MATERIAIS DE TIC	131903	‘SERVIDOR DE REDE’	2	50.000,00	100.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/01/2020	Incluído no PAC após a data limite
1393	TIC	MATERIAIS DE TIC	122971	SWITCH	15	5.000,00	75.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC após a data limite
1395	TIC	MATERIAIS DE TIC	66338	‘COMPUTADOR’	120	5.130,00	615.600,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/01/2020	Incluído no PAC após a data limite
1396	TIC	MATERIAIS DE TIC	150675	PROJETOR MULTIMIDIA	24	2.500,00	60.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/01/2020	
1397	TIC	MATERIAIS DE TIC	150191	‘SOFTWARE APLICATIVO’	4	2.300,00	9.200,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/01/2020	Incluído no PAC
1398	TIC	MATERIAIS DE TIC	150191	‘SOFTWARE APLICATIVO’	2	5.750,00	11.500,00	Não	-	Investimento	SIM	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/01/2020	Incluído no PAC
1399	TIC	MATERIAIS DE TIC	98191	‘MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK’	6	5.000,00	30.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/01/2020	
1400	TIC	MATERIAIS DE TIC	295187	FONE OUVIDO	10	300,00	3.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/11/2020	Incluído no PAC após a data limite
1555	TIC	MATERIAIS DE TIC	255593	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	1.800,00	1.800,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	08/01/2020	
1557	TIC	MATERIAIS DE TIC	255593	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	1.800,00	1.800,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	08/01/2020	
1559	TIC	MATERIAIS DE TIC	150675	PROJETOR MULTIMIDIA	2	1.800,00	3.600,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	08/01/2020	
1561	TIC	MATERIAIS DE TIC	236028	‘COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO’	2	1.800,00	3.600,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	08/01/2020	Incluído no PAC
1713	TIC	MATERIAIS DE TIC	417865	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	150	500,00	75.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	02/01/2020	Incluído no PAC após a data limite
1757	TIC	MATERIAIS DE TIC	446924	PROJETOR MULTIMIDIA	50	4.000,00	200.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/07/2020	Incluído no PAC após a data limite
1822	TIC	MATERIAIS DE TIC	456702	NOTEBOOK	20	5.000,00	100.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/09/2020	Incluído no PAC após a data limite
1823	TIC	MATERIAIS DE TIC	245100	BATERIA SELADA	300	67,49	20.247,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1824	TIC	MATERIAIS DE TIC	463272	MONITOR COMPUTADOR	50	700,00	35.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1825	TIC	SERVIÇOS DE TIC	150100	FIREWALL	1	200.000,00	200.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1826	TIC	MATERIAIS DE TIC	150716	TELEFONE SEM FIO	50	84,00	4.200,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1827	TIC	MATERIAIS DE TIC	255593	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	10	1.800,00	18.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/07/2020	Incluído no PAC após a data limite
1833	TIC	MATERIAIS DE TIC	135143	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	5	300,00	1.500,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1834	TIC	MATERIAIS DE TIC	135143	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	20	650,00	13.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1835	TIC	MATERIAIS DE TIC	135143	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	50	300,00	15.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1836	TIC	MATERIAIS DE TIC	432356	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	100	350,00	35.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1837	TIC	MATERIAIS DE TIC	135143	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	18	1.250,00	22.500,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1838	TIC	MATERIAIS DE TIC	456373	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH	60	1.100,00	66.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1839	TIC	MATERIAIS DE TIC	456373	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH	60	2.250,00	135.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1840	TIC	MATERIAIS DE TIC	456373	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH	50	50,00	2.500,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1841	TIC	MATERIAIS DE TIC	326517	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	50	350,00	17.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1842	TIC	MATERIAIS DE TIC	331262	ESTABILIZADOR TENSÃO	150	550,00	82.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/04/2020	Incluído no PAC após a data limite
1843	TIC	MATERIAIS DE TIC	456373	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH	50	200,00	10.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1844	TIC	MATERIAIS DE TIC	455516	ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA	3000	5,00	15.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1845	TIC	MATERIAIS DE TIC	399713	SENSOR ELETRÔNICO	2	90,00	180,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1846	TIC	MATERIAIS DE TIC	393631	PLACA ELETRÔNICA	2	900,00	1.800,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1847	TIC	MATERIAIS DE TIC	224369	CANCELA AUTOMÁTICA	2	4.000,00	8.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite
1848	TIC	MATERIAIS DE TIC	442420	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	4	3.300,00	13.200,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/06/2020	Incluído no PAC após a data limite

Total: 42 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 2.307.047,84**

Filtros utilizados: Grupo: Núcleo de Informática - Reestruturação Laboratórios

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
1267	TIC	MATERIAIS DE TIC	352973	CABO ÁUDIO E VÍDEO	5	60,00	300,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	03/02/2020	Incluído no PAC
1268	TIC	MATERIAIS DE TIC	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	65	230,00	14.950,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	03/02/2020	Incluído no PAC
1269	TIC	MATERIAIS DE TIC	41629	ESTABILIZADOR TENSÃO	26	120,00	3.120,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	03/02/2020	Incluído no PAC
1270	TIC	MATERIAIS DE TIC	122971	SWITCH	3	650,00	1.950,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	03/02/2020	Incluído no PAC
1271	TIC	MATERIAIS DE TIC	337465	ESTANTE RACK	3	400,00	1.200,00	Não	-	Investimento	NÃO	SIM	Não Possui	Média	03/02/2020	Incluído no PAC
1272	TIC	MATERIAIS DE TIC	66338	‘COMPUTADOR’	53	6.500,00	344.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	03/02/2020	Incluído no PAC
1273	TIC	MATERIAIS DE TIC	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA	5	2.500,00	12.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	03/02/2020	Incluído no PAC
1829	TIC	MATERIAIS DE TIC	460038	MICROCOMPUTADOR	15	21.970,00	329.550,00	Não	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	03/02/2020	Incluído no PAC após a data limite
1830	TIC	MATERIAIS DE TIC	460038	MICROCOMPUTADOR	40	14.500,00	580.000,00	Não	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	03/02/2020	Incluído no PAC após a data limite

Total: 9 item(s)
Valor total dos itens: R\$ 1.288.070,00

Filtros utilizados: Grupo: COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE TIC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
3198	TIC	MATERIAIS DE TIC	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA	1	2.500,00	2.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	Incluído no PAC
3252	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	30	2.899,00	86.970,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	Incluído no PAC
3451	TIC	MATERIAIS DE TIC	66338	‘COMPUTADOR ‘	15	1.500,00	22.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/02/2021	Incluído no PAC
3453	TIC	MATERIAIS DE TIC	150699	‘MONITOR VÍDEO ‘	15	315,00	4.725,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/02/2021	Incluído no PAC
3455	TIC	MATERIAIS DE TIC	264394	ESTABILIZADOR TENSÃO	15	50,00	750,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/02/2021	Incluído no PAC
3588	TIC	MATERIAIS DE TIC	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	260	235,00	61.100,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
3589	TIC	MATERIAIS DE TIC	41629	ESTABILIZADOR TENSÃO	150	140,00	21.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
3590	TIC	MATERIAIS DE TIC	122971	SWITCH	30	5.000,00	150.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/03/2021	Incluído no PAC
3591	TIC	MATERIAIS DE TIC	262474	‘SOFTWARE APLICATIVO ‘	4	5.000,00	20.000,00	Não	-	Investimento	SIM	NÃO	Não Possui	Média	01/01/2021	Incluído no PAC
3593	TIC	MATERIAIS DE TIC	245100	BATERIA SELADA	400	89,00	35.600,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/01/2021	Incluído no PAC
3594	TIC	MATERIAIS DE TIC	150345	EQUIPAMENTO WIRELESS	100	4.390,00	439.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/01/2021	Incluído no PAC
3595	TIC	MATERIAIS DE TIC	150716	TELEFONE SEM FIO	40	84,00	3.360,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	01/01/2021	Incluído no PAC
3596	TIC	MATERIAIS DE TIC	131903	‘SERVIDOR DE REDE ‘	2	50.000,00	100.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/01/2021	Incluído no PAC
3597	TIC	MATERIAIS DE TIC	66338	‘COMPUTADOR ‘	150	5.300,00	795.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	01/01/2021	Incluído no PAC
3598	TIC	MATERIAIS DE TIC	98191	‘MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK ‘	20	5.000,00	100.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	01/01/2021	Incluído no PAC
3599	TIC	MATERIAIS DE TIC	295187	FONE OUVIDO	15	400,00	6.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	01/01/2021	Incluído no PAC
3600	TIC	MATERIAIS DE TIC	255593	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	10	2.500,00	25.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	01/01/2021	Incluído no PAC
3602	TIC	MATERIAIS DE TIC	463272	MONITOR COMPUTADOR	100	800,00	80.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	01/03/2021	Incluído no PAC
3603	TIC	MATERIAIS DE TIC	326517	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	400	550,00	220.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/01/2021	Incluído no PAC
3677	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	30	590,00	17.700,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	Incluído no PAC
3678	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	22	1.620,98	35.661,56	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	Incluído no PAC
3682	TIC	MATERIAIS DE TIC	22810	DISCO MAGNÉTICO	20	2.000,00	40.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/01/2021	Incluído no PAC
3683	TIC	MATERIAIS DE TIC	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA	60	2.500,00	150.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/01/2021	Incluído no PAC
3688	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1	15.600,00	15.600,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	Incluído no PAC
3783	TIC	MATERIAIS DE TIC	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	65	380,00	24.700,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3784	TIC	MATERIAIS DE TIC	41629	ESTABILIZADOR TENSÃO	48	270,00	12.960,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3785	TIC	MATERIAIS DE TIC	122971	SWITCH	5	600,00	3.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3786	TIC	MATERIAIS DE TIC	337465	ESTANTE RACK	5	500,00	2.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	SIM	3785 - SWITCH	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3787	TIC	MATERIAIS DE TIC	460038	MICROCOMPUTADOR	53	7.000,00	371.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3788	TIC	MATERIAIS DE TIC	231756	PROJETOR MULTIMÍDIA	7	3.100,00	21.700,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3791	TIC	MATERIAIS DE TIC	96261	EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM	15	35.000,00	525.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3792	TIC	MATERIAIS DE TIC	460038	MICROCOMPUTADOR	40	14.500,00	580.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/02/2021	Incluído no PAC
3796	TIC	MATERIAIS DE TIC	264217	OSCIOSCÓPIO	1	1.700,00	1.700,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3798	TIC	MATERIAIS DE TIC	254529	FONTE ALIMENTAÇÃO	1	580,00	580,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3799	TIC	MATERIAIS DE TIC	150217	SOPRADOR	10	260,00	2.600,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	02/02/2021	Incluído no PAC
3800	TIC	MATERIAIS DE TIC	97764	LOCALIZADOR CABO	10	175,00	1.750,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	06/05/2021	Incluído no PAC
3801	TIC	MATERIAIS DE TIC	111406	PLACA REDE	40	53,00	2.120,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	04/01/2021	Incluído no PAC
3802	TIC	MATERIAIS DE TIC	295187	FONE OUVIDO	16	400,00	6.400,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3805	TIC	MATERIAIS DE TIC	463272	MONITOR COMPUTADOR	53	800,00	42.400,00	Não	-	Investimento	NÃO	SIM	3787 - MICROCOMPUTADOR	Alta	01/02/2021	Incluído no PAC
3806	TIC	MATERIAIS DE TIC	325201	FILTRO LINHA	200	32,00	6.400,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	05/05/2021	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
3809	TIC	MATERIAIS DE TIC	150400	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	15	550,00	8.250,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	01/06/2021	Incluído no PAC
3810	TIC	MATERIAIS DE TIC	11274	MEMÓRIA RAM	90	270,00	24.300,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/04/2021	Incluído no PAC
3811	TIC	MATERIAIS DE TIC	392690	MEMÓRIA FLASH	100	29,00	2.900,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Baixa	06/05/2021	Incluído no PAC
3820	TIC	MATERIAIS DE TIC	150980	‘TECLADO’	45	135,00	6.075,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
3841	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	22	6.590,00	144.980,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	Incluído no PAC
3842	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	22	1.713,00	37.686,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	Incluído no PAC
3849	TIC	MATERIAIS DE TIC	150225	CAIXA SOM	10	600,00	6.000,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	02/02/2021	Incluído no PAC
3860	TIC	MATERIAIS DE TIC	465699	PROJETOR MULTIMÍDIA	3	2.500,00	7.500,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/02/2021	Incluído no PAC
4660	TIC	MATERIAIS DE TIC	97004	MÁQUINA DE CORTAR LETRAS DE MATERIAL PLÁSTICO	1	14.880,00	14.880,00	Não	-	Investimento	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/02/2021	Incluído no PAC

Total: 49 item(s)
Valor total dos itens: **R\$ 4.289.847,56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 1965/2020 - CAMPUSBCEN (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Novembro de 2020

Consolidado_Reposta_ao_parecer_-_memorando_e_anexos.pdf

Total de páginas do documento original: 21

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 13:29)

WENNIA ANTUNES BAIA

COORDENADOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1965**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão:
04/11/2020 e o código de verificação: **ab1ef6d675**